



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01590 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D31887D7A14733F4068DF793B8843069

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 13-A DE 02 DE MAIO DE 2025.
OFÍCIO SOLICITAÇÃO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.
- DECRETO Nº 26 DE 28 DE ABRIL DE 2025.
- PORTARIA DE Nº 73 DE 05 DE MAIO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA DE Nº 74 DE 05 DE MAIO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 Processo Administrativo nº 072/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, FORNECIMENTO DE LAUDO E ATESTADO PRÉ-OPERATÓRIO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **08/05/2025** até às **23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 05/05/2025 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 26 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	150.000,00
	Total por Ação: 150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00
	Total Suplementado: 200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações	5.000,00
	Total por Ação:
	5.000,00

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações	3.200,00
	Total por Ação:
	3.200,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total por Ação:
	4.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.800,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
	Total por Ação:
	7.200,00

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15500000 - Material de Distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total por Ação:
	7.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total por Ação:
	6.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
	Total por Ação:
	39.600,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
	Total por Ação:
	78.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	150.000,00
	Total Anulado:
	200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças

CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal

CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA DE Nº 73 DE 05 DE MAIO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA ROSA GONCALVES DA SILVA LOPES	1092	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02/05/2025	31/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, em 05 de maio de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA DE N° 74 DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
PATRICIA COSTA NEVES	339	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02/05/2025	31/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, em 05 de maio de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Processo Administrativo nº 073/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE RAIOS X E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE TERRA NOVA-BA, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **08/05/2025 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 05/05/2024 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 13-A DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CÂMARA MUNICIPAL - CAM

2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CÂMARA MUNICIPAL - CAM

1.000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças

CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal

CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Ofício nº 48/2025

ILmo Sr.
Eder São Pedro de Menezes
M.D Prefeito Municipal de Terra Nova

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO/CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O MÊS DE MAIO-2025

Venho através desta solicitar reforço orçamentário através de crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo Municipal de Terra Nova . Em tempo informo o respectivo remanejamento a ser efetuado. .

ANULAÇÃO:

1.31.0001.1.000 - REFORMA E AMPL.DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
---	-------------------

SUPLEMENTAÇÃO:

1.31.0001.2.001 – DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc P. Juridica	100.000,00
--	-------------------

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais alta estima consideração.
Atenciosamente,

Terra Nova (Ba) 02 de Maio de 2025.

Marcos Antonio dos Santos Silva
Presidente